

Aprova o ato que outorga permissão
ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SÃO
MIGUEL DO ARAGUAIA LTDA. para
explorar serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada na
cidade de Nova Crixás, Estado de
Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 473 de 20 de maio de 2010, que outorga
permissão ao Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia
Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência
modulada na cidade de Nova Crixás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2012.

MARCO MAIA
Presidente